

4º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 27/02/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOL. IV – DE “P” A “U”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, Município de Igarapé/MG, CEP 32.510-008, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA, com sede na Rodovia JK 459, KM 99 S/N Galpão, Bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.552-484, Fone (35) 3449-1950, e mail contratos@medcentercomercial.com.br, peletronico@medcentercomercial.com.br, www.medcentercomercial.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40, Inscrição Estadual n.º 525.949.584-0034, neste ato representado por seu procurador **Sr. Rafael Lucas do Carmo**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-51 e portador da Carteira de Identidade nº *****-6, SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 31 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
251/2026	31	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML SEM ROSCA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM CORPO GRADUADO, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA E ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, SEM AGULHA, PONTA LUER, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	50.000



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé, 19 de agosto de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/CA9F-FAFA-5391-0992>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA9F-FAFA-5391-0992

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 19/08/2026 08:17:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 19/08/2026 10:42:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/CA9F-FAFA-5391-0992>